

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N.º 11/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E  
VINTE

(Contém folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----  
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----  
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----  
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----  
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----  
VEREADOR **Marcos Duarte Machado do Couto**-----  
VEREADOR **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra** -----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia trinta de abril de dois mil e vinte realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, por vídeo conferência, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, dada a situação epidemiológica provocada pelo coronavirus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.-----

Pelas 09H30 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Antes da ordem do dia**

No período antes da ordem do dia o Presidente informou que as primeiras doze mil máscaras se encontram em avançado estado de execução e que já estão disponíveis cerca de mil com o respetivo folheto informativo para entrega imediata, graças ao empenho das costureiras, impressão na gráfica do Diário Insular e ao embalamento gracioso que a empresa Emater de propôs a realizar. Mais informou que estão em fase de encomenda mais doze mil máscaras. -----

O Presidente solicitou propostas da forma de disponibilização das máscaras às pessoas considerando que se tratar de um produto que se destina a permitir alguma atividade social, nomeadamente frequência de determinados espaço, incluídos os espaços comerciais, pelo que uma hipótese seria disponibilizar ao comércio para que os lojistas ofereçam aos clientes sem máscara possam ter acesso à loja. -----

Propôs ainda a distribuição pelas instituições de solidariedade social e pelas Juntas de Freguesia para fazer face aos atendimentos em segurança. -----

Serão ainda utilizadas para aos utentes que se deslocarem ao atendimento da autarquia que não sejam portadores de máscaras, também para garantir que serviço se faça como a maior precaução possível tanto para os cliente como para os colaboradores.-----

Referiu ainda que as máscaras sociais que serão distribuídas pela autarquia são um complemento aos kits de três máscaras que serão distribuídos pelo Governo Regional por residência, o que significa cerca de quarenta e oito mil máscaras, o que significa cerca de 1,5 por pessoa. -----

A esta matéria está subjacente uma questão pedagógica de fundo, ou seja o facto de haver máscaras não que dizer que se possa circular como anteriormente, ou se

promova o ajuntamento, pelo contrário deve continuar a promover a contenção e confinamento social. -----

Na segunda leva de máscaras poder-se-á solicitar às juntas de freguesia que distribuam máscaras a algumas famílias mais numerosas que necessitem. -----

O Vereador Marcos Couto teme que a disponibilização de máscaras no comércio pode levar ao açambarcamento por parte de algumas pessoas, basta tentar em algumas lojas sem proteção, o que pode reduzir a abrangência a medida junto a população. No entanto, entende que não há respostas corretas, é muito difícil apontar uma medida perfeita. Mas na sua opinião deve-se dar primazia ao comércio. -----

O Presidente referiu que a disponibilização no comércio, é uma situação complexa, mas considerando o tempo que passou de encerramento atividade, a recusa de clientes só irá agravar uma situação já muito complicada. Salientou que a distribuição poderá ser acompanhada pelo o apoio do serviço de saúde pública e fiscalização do Município numa ação pedagógica sobre as medidas de higiene e desinfecção a implementar na fase desconfinamento. -----

O Vereador Marcos Couto questionou porque se avançou só com o número de doze mil e não uma por cada habitante do concelho. -----

O Presidente informou que o número apresentando decorreu da aquisição de todo o material existente no mercado, tendo-se esgotado o tecido de algodão e de elástico existente na ilha. -----

Os Vereadores Paulo Lima, Miguel Bezerra e Raquel Ferreira concordam com o proposto. -----

O Vereador Guido Teles entende que se deve dar prioridade ao comércio e às juntas de freguesia na primeira fase. O Vice-Presidente reiterou o apresentado pelo Vereador Guido Teles. -----

O Vereador Marcos Couto chamou a atenção para melhorar a vedação no percurso pedestre junto ao Fanal. -----

O Presidente informou que se irá tratar de melhorar a vedação em toda a extensão entre a canada Nova e o Fanal. -----

O Vereador Marcos Couto referiu que se deve antecipar o processo de promoção do cais de de Angra junto dos operadores turísticos, independentemente da atual

situação de pandemia, porque quem tiver feito o trabalho de casa durante este período estará a linha da frente que permitirá ter argumentos que outros não terão.

O Presidente manifestou a sua concordância com proposto e por isso de está a avançar com os guias turísticos e outros conteúdos. -----

O Vereador Marcos Couto solicitou que lhe seja facultada a planta da obra do porto de cruzeiros do Porto das Pipas, para ser remetida à empresa que está a tratar estudar estratégias de promoção da que porto. O Presidente informou que será solicitada à Portos dos Açores o seu envio. -----

### Ordem do dia

### APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 10 da reunião ordinária de 24-04-2020.-----

**A ata foi aprovada por unanimidade.**-----

### RATIFICAÇÕES

**2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

2.1. Int. 1295 – Atribuição de apoio ao **Hospital de Santo Espírito Santo da Ilha Terceira**, de 100 máscaras FFP2 (devolvidas posteriormente), 13 viseiras e 4 impermeáveis, a pedido daquela Instituição. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A**

**Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(218/2020/CMAH)-----**

2.2. Int. 1301 – Atribuição ao **Lar do Recolhimento de Jesus Maria José**, de 20 máscaras KN95 (equivalente FFP2) e 20 máscaras cirúrgicas a pedido daquela Instituição. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(219/2020/CMAH)-----**

2.3. Int. 1304 – Atribuição de apoio ao **Irmandade de Nossa Senhora do Livramento**, de 20 máscaras KN95 (equivalente FFP2) e 20 máscaras cirúrgicas a pedido daquela Instituição. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (220/2020/CMAH)-----**

2.4. Ent. 4521 – Atribuição de apoio à **Casa de Saúde de São Rafael – Instituto São João de Deus**, de 12 máscaras FFP2 e 20 máscaras descartáveis KN95, a pedido daquela Instituição. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(221/2020/CMAH)-----**

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas**

3.1. Ent. 4361 – Pedido de **José Liduíno Melo de Borba**, solicitando apoio para edição do livro “Perdoe por amor de Deus”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do

Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1 000,00)--- (222/2020/CMAH)-----**

#### **4. Protocolos**

4.1. Int. 1254 – Renovação dos protocolos de integração de infraestruturas no **Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo**, nos termos da cláusula oitava dos respetivos protocolos, dos seguintes recintos: Campo de Futebol da Ribeirinha; Campo de Futebol do SC Barreiro; Campo de Futebol de São Mateus da Calheta; Campo de Futebol dos Altares; Campo de Futebol do SC Os Leões; Campo Pequeno de Futebol do ISSA, IPRA; Campo Pequeno de Futebol de São Bartolomeu de Regatos. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a renovação destes protocolos.(223/2020/CMAH)-----**

4.2. Ent. 4416 – Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município e a **Cruz Vermelha Portuguesa**, respeitante ao serviço de Teleassistência. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o aditamento a este protocolo.(224/2020/CMAH)-----**

#### **5. Startup Angra**

5.1. Int. 1264 - Proposta de aprovação dos seguintes formulários de candidatura e respetivo modelo de avaliação, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento n.º 1/2018, de 2 de janeiro (Regulamento da Startup Angra – Incubadora de Base Local de Angra do Heroísmo):

- a) Formulário de Candidatura para Incubação (doc: Formulário de Candidatura.odt);
- b) Formulário de Candidatura Pré-incubação (doc. Formulário de Candidatura\_Pré Incubação.odt);
- c) Modelo de Avaliação de Candidaturas (doc. Proposta Modelo de Avaliação Candidaturas.ods). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou estes formulários.(225/2020/CMAH)-----**

5.2. Proposta de fixação de preços a pagar pelos promotores incubados ou sediados, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento n.º 1/2018, de 2 de

janeiro (Regulamento da Startup Angra – Incubadora de Base Local de Angra do Heroísmo):

- Fixação de preços startup Angra. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou os preços propostos.(226/2020/CMAH)-----**

5.3. Proposta do Presidente da Câmara, nos termos do artigo 13.º do Regulamento n.º 1/2018, de 2 de janeiro, tendo em vista a isenção dos promotores e empresas pré-incubadas ou incubadas na Startup Angra dos preços aprovados nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento n.º 1/2018, de 2 de janeiro Regulamento da Startup Angra – Incubadora de Base Local de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a isenção proposta.(227/2020/CMAH)-----**

## **6. Atribuição de apoio – prorrogação de prazo**

6.1. Ent. 4601 - Pedido da **Fábrica da Igreja Paroquial do Raminho**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(228/2020/CMAH)-----**

## **7. Modelo de organização interna dos Serviços Municipais de Angra do Heroísmo**

7.1. Ent. 1235 - **Modelo de Organização dos Serviços Municipais de Angra do Heroísmo**. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea a) do artigo 7.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da deliberação da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2018, alterada pela deliberação de 28 de fevereiro de 2020. Para análise do órgão executivo. - **A Câmara Municipal, analisou e decidiu adiar a decisão para a próxima reunião da Câmara.(229/2020/CMAH)-----**

## INFORMAÇÕES

### 8. Documentos para conhecimento

8.1. Ent. 5134 – Carta Aberta do **Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritório e Serviços de Portugal**, dirigida aos presidentes das Câmaras Municipais e Assembleias Municipais, solicitando o encerramento de todos os estabelecimentos comerciais no dia 1 de maio – Dia Internacional dos Trabalhadores. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### FORA DA AGENDA

Saída 2064 - Parecer emitido pela Câmara Municipal relativamente ao “**Roteiro da Região Autónoma dos Açores - Critérios para uma saída segura da pandemia Covid-19**”. Para ratificação da Câmara Municipal. **A Câmara Municipal ratificou o documento por unanimidade.(230/2020/CMAH)**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e cinquenta minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----



O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

Angra do Heroísmo, 30 de abril de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a ata,

---